

PORTARIA PGJ/PI Nº 1248/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **RAQUEL DO SOCORRO MACEDO GALVÃO**, Titular da 23ª Promotoria de Justiça de Teresina e Secretária Geral do Ministério Público, referentes ao 1º período do exercício de 2020, previstas para 01 a 30 de julho de 2020, conforme a Portaria PGJ ° 609/2020, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de julho de 2020.